

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2017

DECRETO Nº 833 , DE 03 DE JULHO DE 2017 - LEI N.543*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TRABIJU, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$399.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				220.000,00
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	
	32	04.122.0046.2005.0000	Manut. Atividades da Assessoria do Executivo	3.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	39	04.122.0105.2004.0000	Manut. Atividades do Fundo Social de Solidariedade	3.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	02	02	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
	51	04.122.0046.2007.0000	Manutenção Atividades Administração Geral	5.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
	58	04.122.0046.2299.0000	Plublicidade de Atos Oficiais	8.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	03	01	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
	71	04.123.0056.2012.0000	Manutenção Atividades Serviços de Finanças	3.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
	81	15.452.0181.1046.0000	Obras de Pavim./Guias e Sarjetas/Galerias e Passeios	5.000,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2017

DECRETO Nº 833 , DE 03 DE JULHO DE 2017 - LEI N.543

02	04	01	OBRAS E SERVIÇOS URBANOS		
	90	15.452.0181.2033.0000	Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos	5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	92	15.452.0181.2033.0000	Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos	90.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	02	ESTRADAS DE RODAGENS		
	101	15.782.0260.2037.0000	Manut. Atividades do Depto.de Estradas de Rodagem	7.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	102	15.782.0260.2037.0000	Manut. Atividades do Depto.de Estradas de Rodagem	500,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	04	03	AGUA E ESGOTO		
	114	17.512.0200.2038.0000	Manut. Atividades dos Serviços de Agua Esgoto	5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	116	17.512.0200.2038.0000	Manut. Atividades dos Serviços de Agua Esgoto	27.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
02	05	01	AGRICULTURA		
	127	20.605.0210.2030.0000	Manut. Atividades da Agricultura	5.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
	129	20.605.0210.2030.0000	Manut. Atividades da Agricultura	3.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2017

DECRETO Nº 833 , DE 03 DE JULHO DE 2017 - LEI N.543

02	06	03	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL		
172	12.361.0156.2022.0000	Manut Atividade Transporte Escolar		7.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
173	12.361.0156.2022.0000	Manut Atividade Transporte Escolar		1.000,00	
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
177	12.361.0156.2022.0000	Manut Atividade Transporte Escolar		3.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
180	12.361.0156.2022.0000	Manut Atividade Transporte Escolar		3.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
02	06	05	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL/PRÓPRIO		
193	12.361.0150.2019.0000	Manutenção Atividades Ensino Fundamental		13.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL			
02	06	09	MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL		
202	12.306.0142.2017.0000	Manut. Atividade Merenda Escolar Infantil		2.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 01	00
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02	06	13	ENSINO - FUNDEB		
215	12.361.0162.2047.0000	Manut. Atividades FUNDEB - FUNDAMENTAL		2.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R.: 0 02	10
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			
221	12.361.0162.2047.0000	Manut. Atividades FUNDEB - FUNDAMENTAL		4.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		F.R.: 0 02	10
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS			
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS			



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2017

DECRETO Nº 833 , DE 03 DE JULHO DE 2017 - LEI N.543

02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
265	10.301.0120.2028.0000	Manut. Atividades da Saúde e Saneamento	90.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
266	10.301.0120.2028.0000	Manut. Atividades da Saúde e Saneamento	22.000,00				
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
271	10.301.0120.2028.0000	Manut. Atividades da Saúde e Saneamento	10.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
273	10.301.0120.2028.0000	Manut. Atividades da Saúde e Saneamento	30.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	310 000	SAÚDE-GERAL					
283	10.301.0120.2298.0000	Manutenção Atividades da Saúde - Convênios	30.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 13				
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	300 000	SAÚDE					
02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				
314	08.244.0091.2029.0000	Manut. Atividades da Assistência Social	6.000,00				
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
02	09	03	ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE				
325	08.243.0100.2031.0000	Fundo Munic. Cons.Tutelar Criança Adolescente	5.000,00				
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					
330	08.243.0100.2031.0000	Fundo Munic. Cons.Tutelar Criança Adolescente	2.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00				
	01	TESOURO					
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL					



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2017

DECRETO Nº 833 , DE 03 DE JULHO DE 2017 - LEI N.543

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

45.000,00

Fontes de Recurso

01 00 45.000,00

Superávit Financeiro:

134.500,00

Fontes de Recurso

01 00 132.500,00

02 10 2.000,00

Anulação:

02 02 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS

20 04.122.0045.2003.0000 Manut.Atividades do Gabinete do Prefeito e Dependências -3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
110 000 GERAL

02 02 02 ADMINISTRAÇÃO GERAL

53 04.122.0046.2007.0000 Manutenção Atividades Administração Geral -19.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
110 000 GERAL

02 04 01 OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

82 15.452.0181.1046.0000 Obras de Pavim./Guias e Sarjetas/Galerias e Passeios -10.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 05 18
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
100 012 CONST. DE GALERIAS CR 790389/13

89 15.452.0181.2033.0000 Manut. Atividades do Depto. Obras Serviços Urbanos -20.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
110 000 GERAL

02 04 02 ESTRADAS DE RODAGENS

107 15.782.0260.2037.0000 Manut. Atividades do Depto.de Estradas de Rodagem -3.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F.R. Grupo: 0 01 00
01 TESOIRO
110 000 GERAL

02 04 03 AGUA E ESGOTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2017

DECRETO Nº 833 , DE 03 DE JULHO DE 2017 - LEI N.543

02	04	03	AGUA E ESGOTO					
	114	17.512.0200.2038.0000	Manut. Atividades dos Serviços de Agua Esgoto				-3.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	06	03	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL					
	181	12.361.0156.2022.0000	Manut Atividade Transporte Escolar				-3.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0 05 11	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		220 006	RECURSOS PNATE					
02	06	05	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL/PRÓPRIO					
	191	12.361.0150.2019.0000	Manutenção Atividades Ensino Fundamental				-17.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO					
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL					
02	06	10	MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL					
	203	12.306.0142.2023.0000	Manut. Atividade Merenda Escolar Fundamental				-7.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	06	12	EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL/CONVÊNIO					
	208	12.361.0150.2041.0000	Manut. Atividade Ensino Fundamental - Convênio				-37.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			F.R. Grupo:	0 05 11	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		220 004	RECURSOS SALARIO EDUCAÇÃO					
02	07	01	DEPARTAMENTO DE ESPORTES, TURISMO LAZER					
	259	27.811.0272.2026.0000	Manut. Atividades do Depto. Educação Física e Desportos				-80.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			F.R. Grupo:	0 01 00	
		01	TESOURO					
		110 000	GERAL					
02	08	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	281	10.301.0120.2298.0000	Manutenção Atividades da Saúde - Convênios				-13.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			F.R. Grupo:	0 05 13	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
		300 000	SAÚDE					
02	09	01	ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRABIJU**

RUA JOSE LETIZIO, 556

01572597/0001-01

Exercício: 2017

DECRETO Nº 833 , DE 03 DE JULHO DE 2017 - LEI N.543

02 09 01 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

312	08.244.0091.2029.0000	Manut. Atividades da Assistência Social	-2.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
316	08.244.0091.2029.0000	Manut. Atividades da Assistência Social	-3.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
	01	TESOURO	
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	

Anulação (-)**-220.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

TRABIJU, 03 de julho de 2017

MAURILIO TAVONI JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado, Publicado e Afixado na Secretaria e no Átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal. Publicado no site www.trabiju.sp.gov.br